



R E S O L U Ç Ã O Nº 087/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/11/2016.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova Termos Aditivos ao Convênio nº 752/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM - .

Considerando o contido no Parecer nº 1335/2016-PJU.  
Considerando o contido no Processo nº 8182/2012.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Termos Aditivos ao **Convênio nº 752/2013** celebrados entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, e os respectivos Plano de Trabalho objetivando **prorrogar o prazo de vigência do convênio até 23 de fevereiro de 2017**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 36.929 – Programa de Apoio Auxílio à Pós Graduação Strictu Sensu– chamada de Projetos 20/2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).